



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Bem como a grama que precisa e merece atenção em cuidados. Proporcionando ambientes de lazer para o município.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 6 dias do mês de abril do ano de 2021.


Ver. IGHOR ROBERTO DA SOUZA CRATEU ARAUJO

- Assessor -



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES
DE VASCONCELOS

Indicação Nº 063/2021

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
13/04/2021
[Assinatura]

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Orocó, **IGHOR CRATEU**, com o objetivo de que o mesmo formalize a sanção do Projeto de Lei Nº 001 de 18 de fevereiro de 2021, haja vista, que decorrido prazo de 15 (quinze) dias úteis para o poder executivo proferir sanção ou veto acerca do referido projeto e não havendo nenhuma manifestação do mesmo, de acordo com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Orocó, cumpridas todas as formalidades, o Projeto de Lei estará sancionado tacitamente, cabendo ao presidente desta casa formalizar a sanção do referido projeto.

- JUSTIFICATIVA -

-Justificativa oral-

Recebi aos dias 13/04/2021
Vitória Carmen
Câmara Municipal de Vereadores
Orocó - PE
Vitória Carmen Ferreira Alves
Secretária - Mat. Orocó

Plenário Vereador Raildo Mendes, ao dia 13 do mês de Abril do ano de 2021.

Maria Eduarda Alves de Vasconcelos
Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autor -